

**ATA DO COMITÊ GESTOR  
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI Nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc),  
NO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG**

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, os membros do Comitê Gestor da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, Lei n. 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, se reuniram na Secretaria Municipal De Educação de Ubaí, no município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, para analisar a relação dos inscritos no edital lançado da PNAB, na cidade de Ubaí. Além disso, foi realizada a análise dos projetos enviados.

A lista de inscritos foi publicada contendo todos os inscritos no referido edital.

Após a análise do mérito ser realizada com base nos critérios do Anexo III do edital, o comitê decidiu pela aprovação de inscritos, sendo:


- 04 artistas aprovados na categoria projetos descentralizados – fomento cultural;
- 55 Premiação por trajetória passada sendo:
  - 31 na categoria de artes visuais;
  - 21 na categoria música, sendo: 16 solo, 01 dupla, 04 a partir de três músicos;
- 01 na área da capoeira;
- 02 em expressões artísticas.

O total dos prêmios/projetos foi de R\$ 98.200,00.

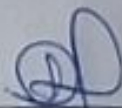
Após a publicação dos selecionados e não selecionados, contam-se 03 (três) dias para a publicação do resultado final. Passado esse período, os proponentes selecionados encaminharão os documentos solicitados na fase de habilitação.

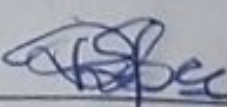
As fichas de análise estão na pasta física da prefeitura, contendo a nota final de cada proponente, após análise dos membros do comitê gestor, bem como demais documentos da PNAB.

O encontro foi concluído com êxito.

  
**FRANCIELLE MAGALHÃES BOTELHO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Francielle Magalhães Botelho dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 06/2021

  
Camila Mendes Silva

  
Rosângela da Silva Lopes